



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Comodoro para Todos

Lei nº. 1.274/2010

De: 29.09.2010

“Altera o anexo V da Lei Municipal n.º 1.238, de 20 de abril de 2010, criando cargo, vaga, vencimento e extinguindo cargo e dá outras providências.”

MARCELO BEDUSCHI, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a extinguir os cargos constantes na Lei Municipal n.º 1.238, de 20 de abril de 2010, assim como segue:

- ✓ **Agente Ambiental;**
- ✓ **Analista de Gestão e Geral e Infraestrutura;**
- ✓ **Instrutora de Corte e Costura em Tecido;**
- ✓ **Instrutor de Música e Dança;**
- ✓ **Supervisor da Manutenção e Reparação de Veículos Leve/Pesado;**
- ✓ **Supervisor de Laboratório/UCT;**
- ✓ **Supervisor de Gari;**
- ✓ **Motorista de Gabinete;**
- ✓ **Segurança;**
- ✓ **Pregoeiro e,**
- ✓ **Auxiliar de Contabilidade.**



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Comodoro para Todos

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o anexo V, criando cargos, vagas e vencimentos, assim como segue:

- ✓ **Assessor de Gestão Geral e Infraestrutura;**
- ✓ **Coordenador de Assuntos Indígenas;**
- ✓ **Gerente de Licitações de Contratos e Convênios e,**
- ✓ **Coordenador de Manutenção e Reparação de Veículos Leve/Pesado.**

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro,
Estado de Mato Grosso, aos 29 dias do mês de setembro de
2010.**

**Marcelo Beduschi
Prefeito Municipal**



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Comodoro para Todos

ANEXO V CARGOS EM COMISSÃO

Qtd.	Denominação	Valor
09	Secretários Municipais –	*
01	Secretário Adjunto de Obras	**
01	Secretário Adjunto de Educação	**
40	Diretor de Departamento	1.096,76
10	Assessor de Gabinete	1.629,14
01	Assessor Especial de Gabinete	2.730,25
01	Chefe de Gabinete	2.293,41
01	Assessor de Gestão Geral e Infraestrutura	2.730,25
01	Gerente de Licitações de Contratos e Convênios	2.730,25
01	Coordenador da Manutenção e Reparação de Veículos Leve/Pesado	1.629,14
01	Coordenador de Assuntos Indígenas	1.096,76
01	Assessor de Imprensa	611,82
01	Assessor de Comunicação	1.629,14
01	Assessoria de Coordenação de Projetos	883,35
01	Assessoria Técnica e Gerencial	883,35
03	Assessor Distrital	883,35
01	Controlador Interno	2.293,41
10	Assessor Especial	510,00
01	Coordenador de Serviços Topográficos	2.537,38
01	Coordenador do Pronto Atendimento e PSF	2.293,41
01	Coordenador de Programas de Saúde	2.293,41
01	Coordenador de Trânsito	883,35
01	Coordenador de Planejamento	2.537,38
01	Coordenador de Indústria e Comércio	883,35
01	Coordenador do Programa PETI	1.096,76
01	Coordenador de Programa CRAS/PAIF/CREAS	2.402,62
01	Coordenador Executivo	1.629,14
01	Agente de Atendimento ao Consumidor	678,22
01	Agente de Fiscalização do PROCON	1.096,76
01	Secretário da Junta de Serviço Militar	883,35

* O subsídio do Secretariado ao constante de Lei própria é de iniciativa do Poder Legislativo.

** O subsídio do Secretariado Adjunto ao constante de Lei própria é de iniciativa do Poder Legislativo.

Rua Espírito Santo, n.º 3.169 – Centro - Fone/Fax: (65) 3283-2405/2528 – CEP 78310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

3

